

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 005.344/2018-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Celson César do Nascimento Mendes	14/1/2015	5945/2014-TCU- 2ª Câmara

2. Ressalta-se que o Senhor Celson César do Nascimento Mendes é representado pelos advogados Sérgio Eduardo de Matos Chaves (OAB/MA nº 7405), Antonio Gonçalves Marques Filho (OAB/MA nº 6527) e Erlandyson Aires Neves (OAB/MA nº 12.152), conforme procuração (peça 7).

Secex-MA, 7 de Março de 2018

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)